

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2022.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM BANNERS, FAIXAS EM LONA, FRONT LIGTH, PLACA DE PVC E ADESIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

Às 14:00 horas do dia 06 (seis) de Maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Diogo Alves de Miranda e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	40.449.047/0001-51	Raquel Marques
FF LOGG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	16.628.321/0001-75	Felipe Alves Farinho
JOCIMARA BARRETO PUBLICIDADE ME	13.523.636/0001-60	Jocimara Barreto

Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que **INABILITAVA** as licitantes: **SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI** por suas atividades não serem condizente com o objeto da licitação; e, **FF LOGG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME** por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ficando **HABILITADA** apenas a licitante **JOCIMARA BARRETO PUBLICIDADE ME**. Dada a palavra aos presentes, o representante da empresa SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI manifestou intenção de recurso. A Comissão de Licitação suspende a presente sessão. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Leme, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Os envelopes de propostas foram rubricados e permanecem nos autos, até posterior decisão. Decorrido "in albis" em face do julgamento proferido na fase de Habilitação, fica o interessado, intimado para a sessão de abertura e julgamento da proposta habilitada, para o dia 12/05/2022 as 14:30 horas.

Comissão de Licitação

Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
SIPAPE SOLUÇÕES INTELIGENTES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	
FF LOGG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	
JOCIMARA BARRETO PUBLICIDADE ME	